



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

REQUERIMENTO 002/2022, V.J.B.R.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTE: VEREADOR JOÃO BOSCO DE ARRUDA.

ASSUNTO: RENUNCIA DAS FUNÇÕES DA MESA DIRETORA.

REQUERIDO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Eu Vereador **JOÃO BOSCO DE ARRUDA**, Segundo Secretário desta Casa de Leis, venho Perante Vossa Excelência com arrimo nos Arts. 30 e 126, do Regimento Interno desta Casa de Leis **“RENUNCIAR”** do cargo que ocupo na Mesa Diretora.

O Art. 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis assim o descreve:

Art. 30 – A renúncia pelo vereador ao cargo que ocupa na mesa será feita mediante justificac  o escrita apresentada ao plen rio.

Em obedi ncia ao Artigo acima citado passo as raz es e justificar a minha ren ncia.

DA JUSTIFICATIVAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Estou renunciando ao meu cargo de Segundo Secret rio por motivos extras particulares, uma vez que n o estou conseguindo conciliar minha fun  o na Mesa Diretora com meu Cargo de Vereador.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Por este motivo é que venho perante Vossas Excelências requerer a minha Renúncia do cargo de segundo secretario da mesa diretora deste parlamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Art. 126, em seu Paragrafo terceiro e inciso primeiro assim o descreve:

Art. 126 – requerimento é todo pedido verbal ou escrito de vereador ou de comissão, feito ao presidente da câmara, ou por seu intermédio, sobre o assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do vereador.

(...)

§3º - serão escritos e sujeitos a deliberação do plenário os requerimentos que versem sobre:

I – Renúncia de cargo na mesa ou comissão.

Por tais razões que este Vereador vem renunciar ao cargo que ocupa como Segundo Secretário desta Casa de Leis.

Certo de Vosso atendimento renovamos os votos de estima e elevada consideração, colocando-me sempre à disposição.

Nestes termos
Pede deferimento.

Paranatinga/MT, 10 de maio de 2022.

JOÃO BOSCO DE ARRUDA
VEREADOR